



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 032/2020

Os Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm a presença desta Mesa Diretora, apresentar a seguinte INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que seja implementado as seguintes providências:

Seja oficiado ao Prefeito Municipal solicitando a colocação de sinalização, construção de passarela com proteção para pedestres, realização de obras para cessar o assoreamento do canal e deslocamento da cabeceira da ponte sobre o canal que se localiza na entrada da Vila Americana, conforme fotos anexas.

Justificativa:

É função do vereador fiscalizar e cobrar ações do governo municipal e verificar se os recursos do município estão sendo devidamente aplicados pela prefeitura para a promoção do bem-estar da população.

Para tanto, elabora projetos de leis municipais para serem aprovadas na Câmara Municipal, solicita ao prefeito informações sobre a administração da cidade, sempre que julgar necessário e dialoga com a comunidade, a fim de representar os anseios legítimos do povo na Câmara.

São Mateus do Sul, em 18 de maio de 2020.


FERNANDA G. SARDANHA
Vereadora


JULIO F. BALKOWSKI JR
Vereador


OMAR R. PICHETH NETO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

